

EMBATE ENTRE MOVIMENTO GLBTI E BANCADA EVANGÉLICA EM UM LUGAR DENOMINADO BRASÍLIA OU SERIA BRASIL?

Maria de Fátima Bezerra¹
Fábia Geisa Amaral Silva²
Karine Lima Verde Peixoto³

RESUMO: Este artigo lança um olhar/reflexão sobre as conquistas do movimento LGBTI, frente ao embate promovido pelos parlamentares da bancada evangélica, em tentativa de frear essas conquistas. Esta reflexão toma como ponto norteador os fatos ocorridos no Distrito Federal entre os dias 23/06/2017 e 01/10/2017 em que a Lei Distrital 2.615/2000 e a Portaria 277/2017 eram normatizadas após dezessete anos, pelo governador Rodrigo Rollemberg (PSB) e que estabelecem punições para ações de homofobia, ao passo que a bancada evangélica, em evento externo à Câmara Legislativa, aprova projeto de decreto legislativo, derrubando a legislação. A intenção deste artigo foi olhar a trajetória do movimento LGBTI e a construção de direitos sociais e as tensões presentes no diálogo e na interlocução

¹ Graduada em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Especialista em Metodologia (Universidade Estadual Vale do Acaraú); Gestão e Avaliação (Universidade Federal de Juiz de Fora); Linguística (Faculdade 7 de Setembro). Mestrado em Educação pela Universidade San Carlo. Vinculada à Secretaria de Educação do Estado do Ceará, atuando como docente na Universidade Aberta do Brasil-UFC e no Instituto de Formação do Ensino Superior do Ceará-IFESC.<fabezerra2002@yahoo.com.br>

² Licenciada em História pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Especialista em Gestão Escolar (Universidade Estadual Vale do Acaraú), aluna especial do curso de Mestrado Acadêmico em Educação pela Universidade Estadual do Ceará (UECE).<fabia.geisa2009@gmail.com>

³ Bacharel em Serviço Social e Licenciada em História pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), Especialista em Planejamento Educacional (Salgado de Oliveira), Educação Infantil (Universidade Vale do Acaraú) e Gestão da Educação Básica (UFJF), Mestranda em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE).<karinelimaverde@yahoo.com.br>

com a bancada evangélica. Ao destacar o processo de lutas, buscas e conquistas, o texto destaca a relação conflituosa Policy x Politics em que pode ser compreendido como espaço onde ocorrem as políticas públicas de cultura e, de um outro, política como luta pelo poder. Ao discutir os avanços do movimento LGBTI, o texto destaca os desafios a serem superados no campo do embate político-ideológico.

PALAVRAS-CHAVE: Movimento LGBTI. Bancada Evangélica. Políticas Públicas. Embate.

INTRODUÇÃO

As lutas do movimento LGBT vêm desde os anos 90, quando o movimento já participava da criação das políticas antiaids, obtendo conquistas marcantes ocorridas no ano 2000. Como marcos dessas conquistas, estão: o Brasil sem Homofobia; a Conferência e o Conselho Nacionais LGBT e a modificação de decretos e legislações.

A problematização do presente trabalho reside na observação e análise do aumento da visibilidade da questão LGBT, que tem sido crescente nas últimas décadas, alimentado pelo processo de legitimação da questão como direito civil e como política social em contraste com o fortalecimento da organização conservadora, no congresso, mais especificamente a “bancada evangélica”, em tentativas de frear as conquistas e de contrapor-se a pautas ligadas a questões de gênero, homofobia e ao universo LGBT.

Um desses momentos ocorreu quando a Procuradoria-Geral da República, declarou reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar, pedindo que os mesmos direitos e deveres dos companheiros nas uniões estáveis heterossexuais fossem estendidos aos companheiros nas uniões homossexuais.

A outra ação foi ajuizada pelo então governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral (PMDB), que solicitou a aplicação do regime jurídico das uniões estáveis, que estava previsto no artigo 1.723 do Código Civil, às uniões homossexuais de funcionários públicos civis do Rio de Janeiro. O governador foi representado por

treze organizações, entre elas, a ABGLT. Das organizações contra a solicitação, estavam somente a CNBB e a Associação Eduardo Banks¹⁰.

A reação conservadora não demorou a aparecer. As lideranças católicas e evangélicas foram as primeiras a se pronunciar. Mas a reação mais forte viria do Congresso, na figura do deputado Jair Bolsonaro que, sem ter a possibilidade de reverter facilmente a decisão do STF, partiu para o combate de uma política LGBT que estava em desenvolvimento pelo governo federal: o kit do Projeto Escola Sem Homofobia, vulgarmente intitulado por seus críticos de “kit-gay”, esse projeto fazia parte do projeto maior “Brasil sem Homofobia”.

O objetivo do presente artigo é analisar os avanços promovidos e/ou conquistados pelo movimento LGBT, suas lutas e a “fala” conservadora no Congresso Nacional, emitida através da bancada evangélica que se contrapõe à legitimação dessas conquistas, promovendo discussões antagônicas. Desse modo, a proposta de análise recai sobre a pauta do movimento LGBTI e o avanço do neoconservadorismo evangélico na política brasileira.

Em relação aos procedimentos de pesquisa, o presente artigo foi construído a partir de leituras especializadas na temática, pesquisas em jornais e revistas de circulação nacional, e na observação dos acontecimentos vividos pela sociedade no que tange às questões LGBTIs.

REFERENCIAL TEÓRICO

Ser democrático, princípio já discutido há séculos por cientistas políticos como Rousseau e Tocqueville, implica na contemporaneidade em aceitar a diversidade e não em eliminá-la, já que a noção de minoria deve superar a simples quantificação das demandas e entender que estas possuem características diferenciadas de expressão cultural, conforme expressa o autor:

A partir dos anos 50, e de modo crescente, novos movimentos sociais ocupam espaços importantes e colocam outras questões, ao lado das reivindicações político-econômicas. São as minorias (sexuais, religiosas, étnicas etc.) que implodem o cenário social com suas bandeiras político-culturais, exigindo do Estado não só o seguro-desemprego, assistência social e serviços públicos, mas também o reconhecimento de suas diferenças de suas singularidades, de suas identidades (BARBALHO, 2005, p. 30).

O que se observa na prática é a busca destas minorias em reafirmar suas diferenças, lutando para que direitos de exercício das individualidades não esbarrem na realidade prática, em desigualdades de alguma ordem (BARBALHO, 2005).

Importante se faz tecer algumas considerações sobre o significado de POLÍTICA, que no idioma inglês aparece de duas formas, policy e politics e entre elas há distinção de sentido. POLICY, diz respeito ao exercício público no “sentido programático da ação governamental” (BOLÁN, 2006, p. 59), e espaço onde operam as políticas públicas de cultura, enquanto a POLITICS “tem a ver com a política como luta pelo poder” (BOLÁN, 2006, p. 59). Através da relação que se estabelece entre elas é que podemos observar ações governamentais com viés democrático.

Há alguns anos, devido à mudança no contexto político e após longos debates e lutas, observou-se o crescimento de práticas inclusivas para empoderamento de grupos que historicamente estiveram marginalizados pelo processo político, é o caso do movimento GLBTI. Isso se deu através da construção e implementação de Políticas Públicas Afirmativas.

Paralelamente, o Brasil, segundo o Censo Demográfico (IBGE, 2012), em 10 anos teve um aumento de 61,45%, no número de evangélicos do país, contando com aproximadamente 43 milhões, sendo quantitativamente, comparada aos católicos que somam aproximadamente 123 milhões, minoria ainda no seguimento religioso. O grupo GLBTI e agora os evangélicos organizados em bancadas legislativas por todo o país se cruzam em embates midiáticos e político-representativo, em que o segundo engendra ações organizadas para que os direitos do primeiro grupo sejam depreciados e subtraídos.

Tomando a CULTURAL POLICY como o espaço institucional do como fazer política pública e a CULTURAL POLITICS como o lugar das disputas, do exercício da política, as duas situações destacadas pelas reportagens nos apresentam no mínimo, uma relação conflituosa, observada claramente durante a aprovação distrital do decreto legislativo derrubando a regulamentação contra a homofobia, pois dos 17 votos, nove foram a favor, apenas seis contra e mais duas abstenções.

Em princípio, o movimento GLBTI encontra-se em desvantagem porque o grupo religioso já conta com mais de 150 parlamentares no Congresso e um Estado que o apoia, ou seja, além de mais numerosos, está institucionalmente no poder, embora saibamos que se um ou outro está mais forte isso é resultado da contradição capital x trabalho (MARX, 1996), intrinsecamente depende, portanto, do contexto histórico e social que o engendra.

As indagações, portanto são: se no artigo 5º da Constituição Federal (1988), “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (...)”, como um governo pode garantir de forma equânime o atendimento das necessidades de todos, se somos tão diversos? Que tipos de democracia querem? Seria a que privilegia a vontade da maioria quantitativa ou a que entende que a minoria deva ter espaço participativo-qualitativo?

No “jogo” POLICY x POLITICS, os caminhos se aproximam do que os evangélicos denominam de “ações de respeito às famílias” e os GLBTs de retrocesso. Pensar sobre onde o futuro nos levará com estas posições convertidas em ações excludentes, pode causar sentimentos que nos conduzem da apatia ao ódio extremo.

Compreende-se, portanto, a presença da violência e discriminação contra a população LGBTI enquanto um fenômeno histórico e cultural, que se articula a partir de matrizes discursivas que normatizam a heterossexualidade enquanto sexualidade natural e verdadeira (WELZER-LANG, 2001).

Portanto, o desafio deve ser o de perceber e encarar esse momento não simplesmente como um problema religioso. Direitos são para todos e pessoas precisam ser ouvidas sem alimentar ódio, intolerância e violência. Em grupos distintos não se pode crer que haja unicidade em seus desejos. O bom senso nos aponta que a saída é a luta pela formulação de uma Política Cultural, aqui entendida como:

(...) parte das políticas públicas. (...) genericamente significa que se trata da escolha de diretrizes gerais, que tem uma ação, e estão direcionadas para o futuro, cuja responsabilidade é predominantemente de órgãos governamentais, os quais agem almejando o alcance do interesse público pelos meios possíveis, que no nosso campo é a difusão e o acesso à cultura pelo cidadão (SAMIS, 2007, p.133).

Na gestão do Ministro da Cultura Gilberto Gil, durante o governo Lula, observou-se uma política cuja noção de diversidade cultural era para ajudar "a procurar caminhos e a reorganizar uma agenda de emancipação e realização humana" (GIL, 2006. IN SAMIS.2007, p.138). Baseava-se no multiculturalismo que visava garantir:

(...) que os grupos e redes responsáveis pelas manifestações características da diversidade cultural brasileira tenham acesso aos mecanismos de apoio necessários à valorização de suas atividades culturais, promovendo o intercâmbio cultural entre as regiões e grupos culturais brasileiros, considerando características identitárias por gênero, orientação sexual, grupos etários, étnicos e das culturas populares. (MAMBERTI, ex-secretário de Identidade e da Diversidade Cultural, 2004).

Em Mattos (2008) observamos uma crítica ao multiculturalismo, já que este reconhece a diversidade, mas adota uma tradição liberal e universalista que aponta o reconhecimento das culturas como garantia utópica de harmonia. Defende por isso, o interculturalismo, pois este "é o território da diferença, é o espaço da negociação e do conflito, visto como tensão produtiva, como conhecimento e reconhecimento do outro, interferência e tensões existenciais" (MATTOS, 2008, p. 08).

RESULTADOS

O presente estudo foi gestado a partir de fatos ocorridos no Distrito Federal entre os dias 23/06/2017 e 01/10/2017 e narram o embate entre parlamentares evangélicos e o movimento de Gays, Bissexuais, Lésbicas, Transexuais e Intersexuais (GLBTIs) quando da regulamentação da Lei Distrital nº 2.615/2000 e Portaria nº 277/2017. Em 23/06/2017, o governador Rodrigo Rollemberg (PSB), normatiza após dezessete anos, lei que estabelecia punição para ações homofóbicas em Brasília.

Em 29/09/2017 é instituída a Política Cultural para seguimento GLBTI, através de portaria, pelo Governo do Distrito Federal. A Secretaria de Cultura, a partir deste documento fica autorizada a montar um comitê técnico para dar início a estudos focados na preservação da memória cultural LGBTI. Três dias depois (01/10/2017), a bancada evangélica da Câmara Legislativa pede em nota assinada pelo presidente, o deputado Rodrigo Delmasso (Podemos), que a portaria seja revogada.

Quem ganha com este embate público e político entre setores conservadores evangélicos e o movimento LGBT?

A discussão levantada aqui, no entanto, gira em torno do lobby hoje executado em todo o país pelo grupo religioso para eliminação do direito a políticas afirmativas construídas nos últimos anos para a população GLBTI. O fato vem ganhando muito fôlego e se evidencia nas duas matérias utilizadas para compor este texto, cujos títulos são: Governo lança política para estimular manifestações culturais LGBTI Governo lança política para estimular manifestações culturais LGBTI (29/09/17) e Bancada evangélica ataca de novo e pede fim de apoio cultural a LGBTIs (01/10/2017).

A criação de políticas destinadas à população LGBT é reivindicada pelo Governo Federal como sendo ações de promoção de direitos humanos e ampliação da cidadania (BRASIL, 2006), a partir da compreensão da população LGBT enquanto um grupo social historicamente discriminado e violentado.

O reconhecimento da necessidade de criação de políticas específicas a esse grupo vem se ampliando para as mais diversas instituições (privadas e públicas), em diversos países do mundo, alcançando importantes instituições supranacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e o Banco Mundial.

Em reportagem a revista Carta Capital em 24/09/2017, a autora da dissertação de mestrado “Evangélicos e Movimento LGBT na esfera pública: a Cura Gay trazendo novas perspectivas”, Marselha Evangelista de Souza, relata que este embate iniciou ainda na Constituinte de 1987. Os evangélicos já se encontravam como políticos eleitos e o movimento GLBT como sociedade civil participante dos debates, apoiados por alguns políticos em suas pretensões de regularização do casamento civil homoafetivo.

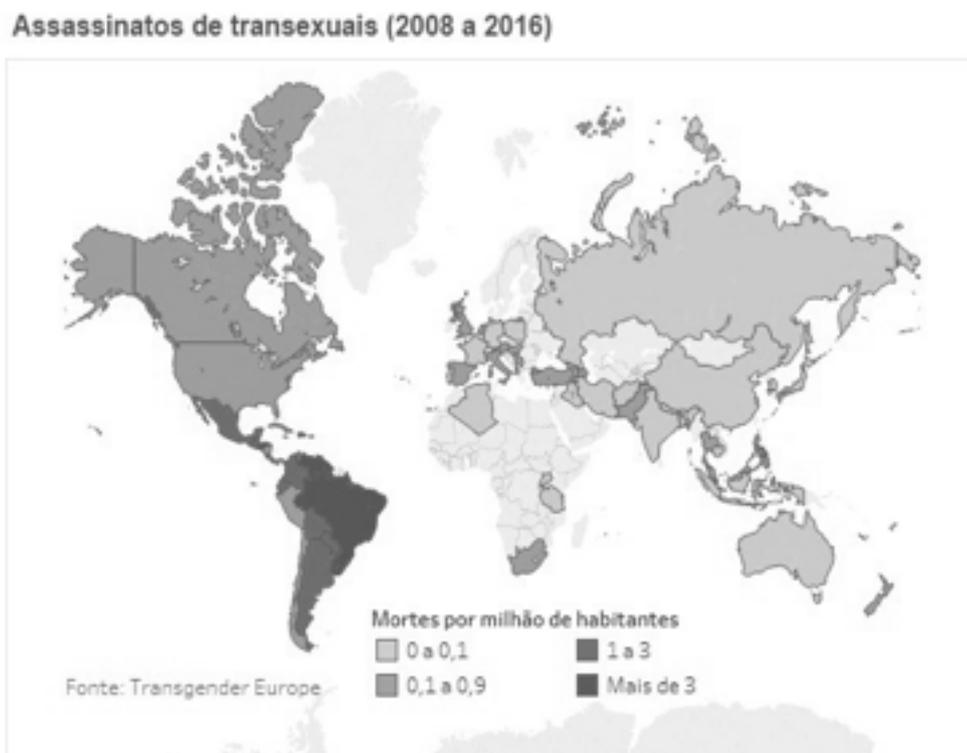
Naquele período, o discurso dos evangélicos já foi eminentemente religioso. Hoje a bancada evangélica, através de vozes como a de Marcos Feliciano e Silas Malafaia, demonstra fortemente essa compreensão quando apoia a cura gay, deixando explícito que a homossexualidade é uma doença, cuja aceitação do tratamento possa fazê-los reconciliar-se com Deus, contrariando a própria

Organização Mundial de Saúde (OMS) que ainda em 1990 retirou a homossexualidade da lista internacional de doenças.

Em oposição, Jean Wyllys, líder da frente parlamentar LGBT, lança voz sobre o retrocesso e vergonha, em pleno século XXI de falar-se em “Cura Gay” no Brasil quando isso está legitimado no contexto internacional somente em países governados por ditaduras teocráticas que criminalizam e perseguem os homossexuais.

Não por acaso, devido à ausência de uma Política Cultural que promova entre evangélicos conservadores e GLBTs respeito mútuo e uma legislação que criminaliza a homofobia, o Brasil é colocado pela Associação Transgender Europe, como um dos países com o maior número de assassinatos de transexuais entre 2008 e 2016, em números relativos no mundo, observa-se na imagem:

Figura 1



Disponível em: <http://blogs.oglobo.globo.com/na-base-dos-dados/post/mapa-de-direitos-lgbt-e-dados-sobre-violencia-mostram-divisoes-e-contradicoes.html>. Acesso em: 10.04.2018

O que não se pode negar é que nesta disputa de poder em Brasília e no Brasil, cada vez menos avançamos em políticas de inclusão para as minorias e

v. 8, n. 1, 2018: Anais do XIV Encontro de Iniciação Científica da UNI7

construção efetiva de uma Política Pública Cultural. Retomando a indagação: quem ganha com este embate público e político entre setores conservadores evangélicos e o movimento LGBT?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de uma organização política do movimento LGBT, este tem construído uma visibilidade cada vez maior no sentido de denunciar os casos de violência e de buscar cada vez mais políticas afirmativas, ainda que a ausência de um arcabouço jurídico se faça existir no sentido de legitimar a implementação das políticas públicas. Somam-se a isso outros obstáculos, tais como a informalidade dos documentos que pleiteiam alguma mudança, deixando margem para serem revogados a depender da força política do governante por ora detentor do cargo.

Outro ponto que cabe destacar, e que é objeto e análise deste artigo, diz respeito ao embate político por parte de um grupo que tem tomado força, denominado Bancada Evangélica e que tenta negar a legitimação das demandas da população LGBT.

Fica, portanto, o desafio lançado ao movimento LGBT: fortalecer, cada vez mais as conquistas alcançadas, a partir dos Dez Avanços que constam no documento ABGLT, buscar laços mais estreitos com as universidades no sentido de incentivo à ampliação da pesquisa histórica e, no campo das políticas públicas, a luta constante para erradicar a homofobia partidária, impedindo que grupos e partidos se manifestem de forma a não reconhecer como direitos os anseios do movimento LGBT.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 02/06/2017.

_____. Comissão Provisória de Trabalho do Conselho Nacional de Combate à Discriminação da Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Brasil Sem Homofobia:**

Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e Promoção de Cidadania Homossexual. Brasília, 2006.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa.

Política

Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

_____. Presidência da República. Secretaria De Direitos Humanos. **Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil:** ano de 2011. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos: 2012.

_____. Presidência da República. Secretaria De Direitos Humanos. Guia Orientador para a criação de conselhos estaduais/municipais de direitos da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT. Brasília: SED-PR, 2013.

BOLÁN, Eduardo Nivón. **La política cultural:** temas problemas y oportunidades. México, Consejo Nacional para la Cultura y las Artes/Fondo Regional para la Cultura y las Artes de la Zona Centro, 2006.

BARBALHO, Alexandre. Cultura minorias e mídia: ou algumas questões postas ao liberalismo. In: BARBALHO, Alexandre e PAIVA, Raquel (orgs.). **Comunicação e cultura das minorias.** São Paulo, Paulus, 2005.

_____. No ar da diferença. Mídia e cultura nas mãos da juventude. In: XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 2005. Rio de Janeiro. **Anais.** São Paulo: Intercom, 2005. CD-ROM.

MARX, Karl. **O capital:** crítica da economia política. O processo de produção do capital. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MATTOS. Fabrício Santos de. Políticas de Minorias e Políticas Culturais: de Tocqueville à contemporaneidade. **Revista Ensaios,** Rio de Janeiro, v.1, n.1, p. 1-10, ano 1, ago/dez. 2008.

MELLO, Luiz; FREITAS, Fátima; PEDROSA, Cláudio; BRITO, Walderes. **Para além do kit anti-homofobia:** políticas públicas de educação para a população LGBT no Brasil. *Revista Bagoas*, n. 7, p. 99 -122, 2012.

SIMIS, Anita. A política cultural como política pública. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas e BARBALHO, Alexandre. (Orgs). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007, v. 1, p. 133-155.

WELZER-LANG, Daniel. **A construção do masculino**: dominação das mulheres e homofobia. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 9, n. 2, 2001.